



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO - 2025



ITEM 12

(Resolução TC Nº 300, de 19 de novembro de 2025)



Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO DA ROCHA CABRAL, CINTIA SARINHA E CORREIA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: abfd0501-9b6e-4722-97f8-d85eed6173a9

Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



DDFM 2025

Publicado em março de 2026



Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO DA ROCHA CABRAL, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abbf6b50-9b6e-4722-97f8-db5eed6173a9



DDFM Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município
2025

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2026



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XV da Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraordinários, que compreendem os valores de terceiros e os restos a pagar processados e não processados. Através deste demonstrativo é possível identificar as origens de valores que estão sendo administrados pelo Estado e possíveis apropriações indébitas.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 88ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito A, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 18.424.533,13.

A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito

CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Contadora



Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO DA ROCHA CABRAL, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abbf6b50-9b6e-4722-97f8-d85eed6173a9

DDFM Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município
2025 **Demonstrações Contábeis Consolidadas**



Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbí - 54.768-000 - Camaragibe/ PE
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Osman Bruno

Chave de Autenticação
1977-7368-928

Página
1 / 1

ANEXO XV DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) Nota 1	6.525.959,17	8.453.465,05	4.556.156,17	372.744,98	0,00	0,00	10.050.523,07	
Processados								
Ano 2020	63.278,69	0,00	0,00	63.278,69	0,00	0,00	0,00	
Ano 2021	24.050,47	0,00	0,00	2.451,47	0,00	0,00	21.599,00	
Ano 2023	112.071,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.071,45	
Ano 2024	5.151.966,56	0,00	4.556.156,17	279.589,23	0,00	0,00	316.221,16	
Ano 2025	0,00	7.530.543,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530.543,85	
Subtotal dos RPP Nota 2	5.351.367,17	7.530.543,85	4.556.156,17	345.319,39	0,00	0,00	7.980.435,46	
Não processados								
Ano 2021	105.981,21	0,00	0,00	6.177,35	0,00	0,00	99.803,86	
Ano 2022	1.056.180,42	0,00	0,00	8.817,87	0,00	0,00	1.047.362,55	
Ano 2023	3.659,17	0,00	0,00	3.659,17	0,00	0,00	0,00	
Ano 2024	8.771,20	0,00	0,00	8.771,20	0,00	0,00	0,00	
Ano 2025	0,00	922.921,20	0,00	0,00	0,00	0,00	922.921,20	
Subtotal dos RPNP Nota 3	1.174.592,00	922.921,20	0,00	27.425,59	0,00	0,00	2.070.087,61	
Depósitos (Subtotal) Nota 4	5.753.260,66	94.011.769,20	91.391.019,80	0,00	0,00	0,00	8.374.010,06	
CONSIGNACOES	5.495.603,10	89.785.691,70	87.467.450,95	0,00	0,00	0,00	7.813.843,85	
DEPOSITOS JUDICIAIS	75,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,29	
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	169.514,62	3.550.732,27	3.519.144,23	0,00	0,00	0,00	201.102,66	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	88.067,65	675.345,23	404.424,62	0,00	0,00	0,00	358.988,26	
Total Nota 5	12.279.219,83	102.465.234,25	95.947.175,97	372.744,98	0,00	0,00	18.424.533,13	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe, Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe - CAMARAGIBEPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

CPF: 040.991.394-41 (Assinado Digitalmente)

CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA

Contadora

CRC-PE 022135/O-8 (Assinado Digitalmente)

Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO DA ROCHA CABRAL, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Acesse em: https://eicfice.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:abfbf50-9b6e-4722-97f8-db5eed6173a9



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO DA ROCHA CABRAL, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
 Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/epd/ratificacaoDoc.aspx?codigo_documento=ab0fcb59-9b6c-4722-97f8-db5cedd172d9

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) Nota 1	6.525.959,17	8.453.465,05	4.556.156,17	372.744,98	0,00	0,00	10.050.523,07
Processados							
Ano 2020	63.278,69	0,00	0,00	63.278,69	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	24.050,47	0,00	0,00	2.451,47	0,00	0,00	21.599,00
Ano 2023	112.071,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.071,45
Ano 2024	5.151.966,56	0,00	4.556.156,17	279.589,23	0,00	0,00	316.221,16
Ano 2025	0,00	7.530.543,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530.543,85
Subtotal dos RPP Nota 2	5.351.367,17	7.530.543,85	4.556.156,17	345.319,39	0,00	0,00	7.980.435,46
Não processados							
Ano 2021	105.981,21	0,00	0,00	6.177,35	0,00	0,00	99.803,86
Ano 2022	1.056.180,42	0,00	0,00	8.817,87	0,00	0,00	1.047.362,55
Ano 2023	3.659,17	0,00	0,00	3.659,17	0,00	0,00	0,00
Ano 2024	8.771,20	0,00	0,00	8.771,20	0,00	0,00	0,00
Ano 2025	0,00	922.921,20	0,00	0,00	0,00	0,00	922.921,20
Subtotal dos RPMP Nota 3	1.174.592,00	922.921,20	0,00	27.425,59	0,00	0,00	2.070.087,61
Depósitos (Subtotal) Nota 4	5.753.260,66	94.011.769,20	91.391.019,80	0,00	0,00	0,00	8.374.010,06
CONSIGNAÇÕES	5.495.603,10	89.785.691,70	87.467.450,95	0,00	0,00	0,00	7.813.843,85
DEPÓSITOS JUDICIAIS	75,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,29
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	169.514,62	3.550.732,27	3.519.144,23	0,00	0,00	0,00	201.102,66
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	88.067,65	675.345,23	404.424,62	0,00	0,00	0,00	358.988,26
Total Nota 5	12.279.219,83	102.465.234,25	95.947.175,97	372.744,98	0,00	0,00	18.424.533,13

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 10.050.523,07. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 7.980.435,46.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 2.070.087,61.

Depósitos (Subtotal)	5.753.260,66	94.011.769,20	91.391.019,80	0,00	0,00	0,00	8.374.010,06
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	793.744,63	6.717.653,78	6.670.285,96	0,00	0,00	0,00	841.112,45
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	740.377,11	12.894.499,31	12.867.396,79	0,00	0,00	0,00	767.479,63
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	790.920,77	11.436.449,39	10.340.152,62	0,00	0,00	0,00	1.887.217,54
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.678.487,96	15.150.888,19	15.048.855,28	0,00	0,00	0,00	1.780.520,87
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	239.199,97	4.887.835,56	4.727.479,43	0,00	0,00	0,00	399.556,10
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.406,27	268.852,53	271.959,01	0,00	0,00	0,00	12.299,79
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.389.293,38	1.341.932,25	0,00	0,00	0,00	47.361,13
2.1.8.8.1.01.12.00.00.00 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	3.506,58	17.576,16	19.392,88	0,00	0,00	0,00	1.689,86
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	77.397,43	550.250,74	580.018,78	0,00	0,00	0,00	47.629,39
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	4.342,59	3.970,58	0,00	0,00	0,00	372,01
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	662.420,83	11.756.900,03	11.748.780,43	0,00	0,00	0,00	670.540,43
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	79.102,76	323.039,48	126.227,54	0,00	0,00	0,00	275.914,70
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMILIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	75.076,56	75.076,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	69.841,71	57.378,22	0,00	0,00	0,00	3.463,48
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	415.038,79	24.252.192,29	23.588.544,61	0,00	0,00	0,00	1.078.686,47
2.1.8.8.1.03.01.00.00.00 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	75,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,29
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS	169.514,62	3.550.732,27	3.519.144,23	0,00	0,00	0,00	201.102,66
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	88.067,65	68.054,18	0,00	0,00	0,00	0,00	156.121,83
2.1.8.8.1.99.01.00.00.00 - CONVÊNIO	0,00	607.291,05	404.424,62	0,00	0,00	0,00	202.866,43

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 8.374.010,06.

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R\$ 201.102,66. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 6.145.313,30, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 12.279.219,83, as inscrições totais foram de R\$

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

102.465.234,25, os pagamentos no valor de R\$ 95.947.175,97 e cancelamentos no valor de R\$ 372.744,98. Não houve a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado no exercício. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 18.424.533,13.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Os restos a pagar processados a partir de 01 de maio de 2024 ficam abrangidos pelas regras e penalidades exigidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, não houve prescrição de restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XV da Resolução TC Nº 300/2025. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO DA ROCHA CABRAL, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: abhfd650-9b6e-4722-97f8-d85eed6173a9

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito

CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Contadora
CRC-PE Nº 022135/O-8